



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 28/97 - CM/GP


Indianópolis, 7 de maio de 1997.

Senhor Prefeito,

Atendendo solicitação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, feita por meio do parecer anexo, pedimos a Vossa Excelência para enviar a esta Casa mensagem aditiva ao Projeto de Lei n.º 11/97 (PL n.º 10/97, desse Executivo), que autoriza o Poder Executivo a firmar os convênios que especifica e dá outras providências, informando de qual rubrica orçamentária serão extraídos os recursos destinados a acorrer as despesas com a abertura dos créditos especiais previstos no art. 2º do projeto.

Comunicamos-lhe que a tramitação deste projeto ficará suspensa até que seja remetida as informações ora requeridas.

Atenciosamente,


Mariosan Rodrigues da Silva
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Wesley José da Rocha Naves
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Prefeitura Municipal de Indianópolis - MG

Protocolo N.º

36197

Data

7 / 5 / 97

Assunto

Informações / Ley


Responsável Protocolo